



PORTARIA Nº 048 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

**RECEBER E NOMEAR O SERVIDOR PÚBLICO COLOCADO À DISPOSIÇÃO
PELA PMI**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO a portaria nº 2724, de 06 de junho de 2017 publicada na edição 1744, página 14, do Jornal do Município que resolveu colocar o servidor público a disposição da Superintendência do Porto de Itajaí, com ônus para origem, no período de 02 de maio de 2017 a 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO os termos do artigo 97, da Lei nº 2960/95, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Receber o servidor AMARILDO MADEIRA, matrícula 3212001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Art. 2º Nomear nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, o servidor para exercer a função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE** desta Superintendência.

Art. 3º Por delegação de competência ora atribuída competirá ao servidor realizar estudos, pesquisas e análises que possibilitam a elaboração de projetos e planos de ações estratégicas, com a finalidade de alcançar de modo mais eficiente, eficaz e efetivo o máximo de qualidade e desenvolvimento possível, com a melhor concentração dos esforços e dos recursos pelo Porto de Itajaí. 12

Art. 4º No exercício de suas atribuições competirá ainda:



- a) Interagir no relacionamento interinstitucional, representando a Superintendência do Porto de Itajaí, junto às ações das obras diretas e conveniadas, perante órgãos públicos, tais como FIESC, Secretaria de Obras;

Art. 5º Ficam RATIFICADOS e CONVALIDADOS todos os atos praticados pelo servidor público em comissão ora nomeado a partir da sua investidura no cargo a contar de 02 de maio de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 21 de junho de 2017.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

